



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4362

Data: 08 de Julho de 2016.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2059 de 15 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

0000830–3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$50.000,00 (cancel)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2059 – Ações do Programa Saúde da Família - PSF

0001650–3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$135.000,00 (cancel)

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

0001700–3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$ 50.000,00 (cancel)

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Mun de Saúde

0001750–3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$66.000,00 (Excesso)

0001760–3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%)

.....R\$15.000,00 (Cancel)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Cancelemento, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

0000890–3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$50.000,00 (cancel)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1054 – Modernizações do Serviços de Informática

0001540–4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%)

.....R\$15.000,00 (Cancel)

10.301.1001-2057 – Ações Básicas da Saúde – PAB FIXO

0001580–3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$185.000,00 (cancel)

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2016

1.7.2.1.99.03.00.00	R\$ 18.000,00
1.9.2.2.99.99.02.00	R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Oito dias do mês de Julho de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL